

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA / ELETRÔNICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

**CAPITULO I
DA FINALIDADE**

Art. 1º. O presente regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Engenharia Elétrica/Eletrônica, elaborado para atender as disposições das Diretrizes Curriculares Nacionais.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 2º. Criar mecanismos e sustentar ações para que os alunos, dos dois últimos períodos do curso de Engenharia Elétrica/Eletrônica, desenvolvam um trabalho relacionado à sua área de atuação, utilizando os conhecimentos adquiridos nos períodos anteriores para a concepção e desenvolvimento do mesmo.

Art. 3º. Orientar os alunos do Curso de Engenharia Elétrica/Eletrônica à prática de atividades e hábitos profissionais, onde possam desenvolver projetos, conhecer protótipos de dispositivos eletroeletrônicos, sistemas e softwares, identificar tecnologias apropriadas, integrar-se com produtos da área, encontrar soluções e serviços de qualidade em termos de desempenho, disponibilidade, confiabilidade e segurança, bem como exercitar a escrita científica elaborando documentações e pesquisas de maneira adequada.

§ 1º. A natureza dos trabalhos deverá levar em conta as ações de preservação e conservação do meio ambiente, bem como os aspectos de mobilidade, quando aplicáveis.

§ 2º. No desenvolvimento de suas atividades os alunos deverão participar na elaboração de soluções e execução de serviços de qualidade na área de Engenharia Elétrica/Eletrônica.

DO ALUNO E SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

Art. 4º. Os alunos dos dois últimos períodos (9º e 10º) devem realizar o Trabalho de Conclusão de Curso para efeito do presente regulamento. Devem estar devidamente matriculados no Centro Universitário de Votuporanga, no curso de Engenharia Elétrica/Eletrônica.

Art. 5º. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvido individualmente ou em duplas. Em situações excepcionais, e a critério do Colegiado do Curso, poderão ser criados grupos com 3 alunos, desde de que devidamente justificado pelos integrantes do grupo interessado. Os grupos poderão ter suporte técnico de outros professores, além do professor-orientador.

§ 1º. O aluno deverá observar os seguintes procedimentos:

I– Protocolar a Proposta de Projeto (**Anexo I**), junto à Coordenação do curso, em data definida e registrada no calendário de atividades do TCC;

II – Frequentar as reuniões previamente agendadas pelo professor-orientador solicitando sempre o registro destes encontros, por parte do professor orientador, na PLANILHA DE CONTROLE (**Anexo II**).

§ 2º. Os alunos que formarão os grupos de trabalho poderão, em casos de necessidade, ter seus componentes oriundos de outros cursos de engenharia da UNIFEV, desde que, o projeto apresentado, tenha aderência com todas as áreas envolvidas.

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Art. 6º. Faz parte do conteúdo programático do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Engenharia Elétrica/Eletrônica:

- 1)Definição do tema e do professor-orientador;
- 2)Elaboração da proposta do trabalho com as definições, objetivos e cronograma.
- 3)Pesquisa bibliográfica e elaboração de texto;
- 4)Correções;
- 5)Apresentação intermediária, conforme calendário de atividades;
- 6)Entrega de texto para leitura dos professores participantes da banca;
- 7)Documentação do projeto;
- 8)Apresentação Final;

9) Entrega do trabalho final em mídia eletrônica (CD ou DVD) com os arquivos do projeto e arquivo da monografia em formato PDF.

DAS FUNÇÕES DO ORIENTADOR

Art. 7º. São obrigações do professor-orientador:

- I – Prover meios para que o aluno/grupo ofereça novas soluções na área de Engenharia Elétrica/Eletrônica dentro do escopo de seu trabalho;
- II – Traçar diretrizes quanto ao mercado e às necessidades das empresas constituídas na região na área de Engenharia Elétrica/Eletrônica, quando aplicável ao escopo do projeto;
- III – Avaliar e supervisionar o aluno/grupo, nos termos do conteúdo programático;
- IV – Definir, em conjunto com o aluno/grupo, as etapas e cronogramas de entrega dos trabalhos;
- V – Apresentar propostas de solução (eficácia), através de reuniões periódicas com o aluno/grupo;
- VI – Manter atualizado o Controle de Atividades (Anexo II).
- VII – Orientar o aluno/grupo na condução de seu trabalho, auxiliando na melhor abordagem do tema escolhido. Propor modificações e melhorias durante o desenvolvimento do trabalho.

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 8º. A avaliação dos trabalhos observará os quesitos elencados na tabela do **Anexo III**.

§ 1º. Os trabalhos serão avaliados preliminarmente em um encontro denominado pré-banca, indicado no calendário do TCC, publicado no início do ano e divulgado aos alunos pela coordenação do curso.

§ 2º. O aluno/grupo deverá conseguir média 7,0 dentre os totais das notas aplicadas pela banca examinadora para que seu trabalho seja considerado **aceitável**. Caso o aluno/grupo não atinja a pontuação necessária, será encaminhado para exame, quando então, deverá apresentar seu trabalho completo novamente, devendo obter no mínimo, média 7,0 para ser aprovado na disciplina.

§ 2º. – A banca examinadora será composta por 3 professores da Unifev, escolhidos segundo suas especialidades, para avaliação dos trabalhos.

§ 3º. – A critério do coordenador, a banca poderá conter um professor convidado cuja especialidade esteja compatível com o tema abordado pelo aluno/grupo.

DA FREQUÊNCIA DO ALUNO

Art. 9º. O aluno deverá ter pelo menos 75% de frequência às reuniões agendadas pelo professor-orientador, conforme controle realizado pela tabela do **Anexo II**.

DA APROVAÇÃO DO ALUNO

Art. 10. Considerar-se-á aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno que obtiver conceito superior ou igual a 7,0 (sete) pontos, atribuídos pela banca examinadora.

Parágrafo único. - A título de documentação, o coordenador, juntamente com os membros da banca examinadora, fará o registro das notas conseguidas pelo aluno/grupo em ata devidamente elaborada para este fim, cujo modelo encontra-se no **Anexo III**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O presente regulamento entrará em vigor após a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Art. 12. O Regulamento terá vigência por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, sofrer alterações, desde que submetidas pelo Coordenador à aprovação do CONSEPE.

Art. 13. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Colegiado de Curso da Engenharia Elétrica / Eletrônica.



Prof. Nelson Bueno Assumpção
Coordenador do Curso
Engenharia Elétrica/Eletrônica
Dezembro 2017

ANEXO I

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | PROPOSTA DE PROJETO (MODELO)

Aluno 1	
Nome:	RA:

Aluno 2	
Nome:	RA:

Aluno 3	
Nome:	RA:

TEMA ABORDADO:

Orientador:
Data:

Breve descrição do trabalho:

Objetivos:

Justificativa:

Cronograma de atividades	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Escolha do tema e orientador										
Pesquisa bibliográfica										
Metodologia aplicada ao trabalho										
Avaliação da necessidade de modelagem										
Desenvolvimento do software (quando aplicável)										
Desenvolvimento do texto										
Desenvolvimento de protótipo (quando aplicável)										
Apresentação intermediária do trabalho										
Diagramação do texto e figuras										
Identificação de figuras e fórmulas										
Correção geral do texto										
Impressão de exemplares para a banca										
Elaboração de slides para apresentação										
Apresentação do trabalho em 1ª chamada										

Assinatura Aluno 1

Assinatura Aluno 2

Assinatura Orientador

ANEXO II

REGISTRO DE ORIENTAÇÕES PARA TCC - 1º SEMESTRE DE 2017

ALUNO 1 (NOME | RA)

ALUNO 2 (NOME | RA)

ALUNO 3 (NOME | RA)

ORIENTADOR:

TÍTULO DO TRABALHO:

LEGENDA PARA REGISTRO DE ENCONTROS: A= AUSENTE | P = PRESENTE

MARÇO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:	
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1		ALUNO 2			
								1º	A ()	P ()	A ()			P ()
29	30	31						2º	A ()	P ()	A ()	P ()		
1	2	3	4	5	6	7		3º	A ()	P ()	A ()	P ()		
8	9	10	11	12	13	14	15	4º	A ()	P ()	A ()	P ()		
16	17	18	19	20	21	22	23	5º	A ()	P ()	A ()	P ()		

ABRIL	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:	
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1		ALUNO 2			
								1º	A ()	P ()	A ()			P ()
29	30	31						2º	A ()	P ()	A ()	P ()		
1	2	3	4	5	6	7		3º	A ()	P ()	A ()	P ()		
8	9	10	11	12	13	14	15	4º	A ()	P ()	A ()	P ()		
16	17	18	19	20	21	22	23	5º	A ()	P ()	A ()	P ()		

MAIO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:	
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1		ALUNO 2			
								1º	A ()	P ()	A ()			P ()
29	30	31						2º	A ()	P ()	A ()	P ()		
1	2	3	4	5	6	7		3º	A ()	P ()	A ()	P ()		
8	9	10	11	12	13	14	15	4º	A ()	P ()	A ()	P ()		
16	17	18	19	20	21	22	23	5º	A ()	P ()	A ()	P ()		

JUNHO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:	
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1		ALUNO 2			
								1º	A ()	P ()	A ()			P ()
29	30	31						2º	A ()	P ()	A ()	P ()		
1	2	3	4	5	6	7		3º	A ()	P ()	A ()	P ()		
8	9	10	11	12	13	14	15	4º	A ()	P ()	A ()	P ()		
16	17	18	19	20	21	22	23	5º	A ()	P ()	A ()	P ()		

Observações gerais:

Assinatura do Orientador

APROVADO

REPROVADO

ANEXO III ATA AVALIAÇÃO TCC

Ata de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Aluno 01 : _____
 Aluno 02 : _____
 Aluno 03 : _____
 Orientador : _____
 Examinador 01: _____
 Examinador 02 : _____

Título do Trabalho:

Conceitos	Notas Máximas a serem atribuídas	Orientador	Examinador 1	Examinador 2	Média
Participação	1,0				
Conteúdo	2,0				
Apresentação Oral	1,0				
Apresentação escrita	1,5				
Conhecimento do assunto	1,5				
Lógica organizacional	1,0				
Iniciativa	1,0				
Criatividade	1,0				
Total	10,0				

Observações: _____

Data : _____

Situação do aluno/grupo : () Aprovado () Reprovado () Exame

Assinaturas:

Aluno 01 : _____ Aluno 02: _____
 Aluno 03 : _____ Orientador: _____
 Examinador 01: _____ Examinador 02: _____